

**Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1868/94 que institui um regime de contingentes para a produção de fécula de batata»**

(COM(2004) 772 final — 2004/0269 (CNS))

(2005/C 234/06)

Em 20 de Janeiro de 2005, o Conselho decidiu, em conformidade com o artigo 37.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, consultar o Comité Económico e Social Europeu sobre a proposta supramencionada.

A Secção Especializada de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente, incumbida da preparação dos trabalhos correspondentes, emitiu parecer em 17 de Fevereiro de 2005 (relator: T. KONSTANTINIDIS).

Na 415.ª reunião plenária de 9 e 10 de Março de 2005 (sessão de 9 de Março), o Comité Económico e Social Europeu adoptou, por 127 votos a favor e 7 abstenções, o seguinte parecer.

### 1. Síntese da proposta da Comissão

1.1 O objectivo da proposta de regulamento é repartir o contingente trienal para as campanhas de comercialização de 2005/2006 e 2006/2007 entre os Estados-Membros produtores de fécula de batata com base no relatório da Comissão ao Conselho sobre o regime de contingentes para a produção de fécula de batata, alterando assim o Regulamento (CE) n.º 1868/94.

1.2 A Comissão propõe que os contingentes actuais sejam mantidos para as próximas duas campanhas de comercialização.

1.3 A Comissão propõe que sejam mantidos os contingentes actuais sejam mantidos para as próximas duas campanhas de comercialização por ser demasiado cedo para avaliar os efeitos da reforma da PAC (isto é, a dissociação) e do alargamento da UE no sector da fécula de batata. Em certos Estados-Membros produtores de fécula de batata, a reforma da PAC só será executada em 2006 (isto é, na campanhas de comercialização de 2006-2007).

1.4 Como tal, em 30 de Setembro de 2006, a Comissão apresentará um novo relatório acompanhado de uma nova proposta.

### 2. Observações na generalidade

2.1 Segundo o relatório da Comissão, a produção de fécula de batata na UE manteve-se perto dos contingentes fixados e o total das exportações de amido de cereal e fécula de batata manteve-se relativamente estável. A percentagem de fécula de batata no total da produção de fécula de batata está a diminuir, aproximadamente 20 %. Tal como já foi referido, a Comissão propõe manter os contingentes de 2004/005. A maioria dos produtores europeus de fécula de batata (à excepção dos agricultores polacos, lituanos e checos) apoiam a proposta da Comissão, apesar de preferirem o período normal de prolongamento do sistema de contingentes (três anos).

2.2 Ao apoiar a proposta da Comissão, o CESE partilha a preocupação dos produtores relativamente ao calendário para debate e adopção da proposta da Comissão que se tornou bastante apertado, sobretudo considerando que os agricultores começaram a plantar batata de semente em Março de 2005. O Comité insta com o Parlamento Europeu e com o Conselho para que, aquando da análise da proposta, considerem estas limitações de tempo.

### 3. Conclusões

3.1 O CESE apoia a proposta da Comissão de manter os contingentes actuais para as campanhas de comercialização de 2005/2006 e 2006/2007 e recomenda a observância do prazo para a avaliação prevista da futura proposta.

Bruxelas, 9 de Março de 2005.

A Presidente  
do Comité Económico e Social Europeu  
Anne-Marie SIGMUND